



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

C.N.P.J. (M.F.) Nº 05.182.233/0007 – 61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho. CEP: 68.005.310
SANTARÉM – PARÁ

JUSTIFICATIVA

1 - INTRODUÇÃO: A Secretaria Municipal de Infraestrutura é uma Secretaria fim, objetiva a execução de serviços essenciais e de interesse público tais como: terraplenagem, limpeza pública, saneamento básico, iluminação pública, fiscalização de obras e ambulantes, construção, conservação, restauração, reconstrução entre outros. Para o desenvolvimento dessas atividades necessita de veículos, máquinas e equipamentos que precisam serem abastecidos por combustíveis : gasolina e diesel. A Constituição Federal de 1988 instituiu em art. 37 inciso XXI, normas e princípios para a Contratação Pública.

2 – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

2.1 - CONSIDERANDO: Os serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, são de extrema importância, pois visa o bem comum e o interesse público.

2.2 – CONSIDERANDO: A paralisação das atividades desenvolvidas pela SEMINFRA por falta de combustível podem causar danos à saúde pública. Pois não terá as atividades de limpeza das ruas, trabalhadores ficarão parados por falta de serviços, gerará gastos sem retornos.

2.3 - CONSIDERANDO: O período de inverno, que se aproxima, onde o consumo de combustível cresce devidos os abastecimentos que são realizados nas bombas d'água que são usadas na frente da cidade para o bombeamento das águas pluviais e evitar o alagamento do comércio.

2.4 - CONSIDERANDO: A partir de julho as atividades da operação verão, exige o aumento de máquinas e equipamentos, conseqüentemente o aumento de combustível, para a execução das atividades de conservação das vias, pavimentação, limpeza das ruas, escavação de reservatórios, usinagem, serviços decorrentes as erosões do período de inverno, entre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

C.N.P.J. (M.F.) Nº 05.182.233/0007 – 61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho. CEP: 68.005.310
SANTARÉM – PARÁ

3 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, as atividades desta Secretaria são contínuas e essenciais para o serviço público e para não haver paralisação das atividades e assim gerar transtorno para a população, é essencial a abertura de um novo processo licitatório e contratação do fornecedor de combustível para o ano de 2020, evitando-se assim a suspensão das atividades fins.

Gilson França Aguiar
Chefe de Seção

Decreto nº 0084/2017- SEMGOF